



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6º/2025

**Apostilamento n.º 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2021-SEJUS**

**Processo n.º 00400-00057457/2020-62**

**SIGGO n.º 043663 (BRB S/A)**

**SIGGO n.º 043667 (BRB SERVIÇOS)**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ n.º **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 Brasília/DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAI ME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo (156296859), inscrito no CPF n.º 015.XXX.XXX-29, Documento de Identidade n.º 200XXXXXXXX95 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022 (155641198), vem **EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2021-SEJUS**, firmado com o **BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, neste ato denominado BRB, inscrito no CNPJ n.º **00.000.208/0001-00**, com sede no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco B e C, CEP 70.040-250, e a empresa **BRB SERVIÇOS S.A.**, neste ato denominada BRB SERVIÇOS, empresa pertencente ao conglomerado BRB, inscrita no CNPJ n.º **12.875.569/0001-80**, com sede no SCN quadra 4, bloco C – BRASÍLIA-DF, CEP 70.714-030.

**Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1.1 O objetivo do presente apostilamento é:

2.1.1.1. Reajustar o valor dos Postos de Trabalho dos Cargos de "Auxiliar Administrativo" e "Atendente da Recepção", em decorrência do reajuste do salário mínimo determinado por meio do **DECRETO Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, que **atualizou o valor do salário mínimo**, a contar de 1º de Janeiro de 2025.

**Cláusula Terceira - Do Valor**

3.1. O valor mensal pactuado para o **item 3.3** do Contrato n.º 16/2021-SEJUS (63968666), atendido pela empresa **BRB SERVIÇOS S.A.**, passa de R\$ 1.224.427,08 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos), para **R\$ 1.231.389,84 (um milhão, duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.1.1. Os montantes referentes à disponibilização de equipamentos, insumos e serviços necessários à operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão das unidades do Na Hora, *permanecem com os valores inalterados*, quais sejam:

CATEGORIA		VALOR TOTAL
155418161	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 221.236,81
154753062	AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO)	R\$ 12.101,83
154752487	NO BREAK	R\$ 29.652,10
154753062	MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 44.919,50
154753753	CRACHÁS	R\$ 217,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 308.127,67</b>

3.1.2. A mão de obra dos serviços relacionados ao contrato passou a corresponder aos seguintes valores, conforme as Planilhas de Custos - Postos de Trabalho, quais sejam:

DETALHE DOS POSTOS DE TRABALHO			Maio a Julho/2024	Agosto a Setembro a Dezembro/2024	A partir de Janeiro/2025
ID. SEI	CATEGORIAS	QTD	CUSTO UNITÁRIO		
158960618	COORDENADOR GERAL	1	R\$ 16.974,77	R\$ 16.976,97	R\$ 17.126,31
158960042	COORDENADOR DE UNIDADE	1	R\$ 15.067,05	R\$ 15.069,23	R\$ 15.199,52
158961126	SUPERVISOR	16	R\$ 8.986,96	R\$ 8.989,14	R\$ 9.055,04
170878258	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	R\$ 5.318,57	R\$ 5.320,76	<b>R\$ 5.441,55</b>
170877396	ATENDENTE DE RECEPÇÃO	74	R\$ 5.318,57	R\$ 5.320,76	<b>R\$ 5.441,55</b>
158959764	ATENDENTE DE RECEPÇÃO LIBRAS	16	R\$ 6.832,76	R\$ 6.834,95	R\$ 6.923,65
158959529	ATENDENTE DE RECEPÇÃO BILÍNGUE	4	R\$ 6.832,76	R\$ 6.834,95	R\$ 6.923,65
158961386	SUPERVISOR DE TI	1	R\$ 15.067,05	R\$ 15.069,23	R\$ 15.199,52
158961681	TÉCNICO DE TI	15	R\$ 8.888,84	R\$ 8.891,03	R\$ 8.955,95
158961578	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	8	R\$ 8.142,69	R\$ 8.144,89	R\$ 8.259,79
<b>TOTAL</b>		<b>146</b>	<b>R\$ 972.789,43</b>	<b>R\$ 973.109,08</b>	<b>R\$ 988.386,76</b>

COMPETÊNCIA	MAIO	JUNHO*	JULHO	AGOSTO A DEZEMBRO	JANEIRO
<b>BRB SERVIÇOS</b>	<b>02/05/2024 a 01/06/2024</b>	<b>02/06/2024 a 01/07/2024</b>	<b>02/07/2024 a 01/08/2024</b>	<b>02/08/2024 a 01/01/2025</b>	<b>A partir de 02/01/2025</b>
POSTOS DE TRABALHO	<b>R\$ 972.789,43</b>	<b>R\$ 972.789,43</b>	R\$ 972.789,43	R\$ 973.109,08	<b>R\$ 988.386,76</b>
CRACHÁS	R\$ 208,61	R\$ 211,26	R\$ 217,43	R\$ 217,43	R\$ 217,43
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 212.261,16	R\$ 214.956,11	R\$ 221.236,81	R\$ 221.236,81	R\$ 221.236,81
AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO)	R\$ 11.610,96	R\$ 11.758,22	R\$ 12.101,83	R\$ 12.101,83	R\$ 12.101,83
NO BREAK	R\$ 28.449,06	R\$ 28.808,50	R\$ 29.652,10	R\$ 29.652,10	R\$ 29.652,10
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 43.097,52	R\$ 43.644,11	R\$ 44.919,50	R\$ 44.919,50	R\$ 44.919,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.268.416,74</b>	<b>R\$ 1.272.167,63</b>	<b>R\$ 1.280.917,10</b>	<b>R\$ 1.281.236,75</b>	<b>R\$ 1.296.514,43</b>

3.1.3. o valor total, referente ao **item 3.3**, do Contrato n.º 16/2021-SEJUS (63968666) **atendido pela BRB SERVIÇOS S.A. inscrita no CNPJ n.º 12.875.569/0001-80**, passa de **R\$ 72.976.342,75 (setenta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para **R\$ 73.076.076,79 (setenta e três milhões, setenta e seis mil setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, até o final da vigência, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, conforme descrito abaixo:

## BRB Serviços S.A.

Período de Execução	Competência	2021	2022	2023	2024	2025
02/01 a 01/02	janeiro	R\$ -	R\$ 1.059.887,78	R\$ 1.168.863,95	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.296.514,43
02/02 a 01/03	fevereiro	R\$ -	R\$ 1.059.887,78	R\$ 1.168.863,95	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.296.514,43
02/03 a 01/04	março	R\$ -	R\$ 1.059.887,78	R\$ 1.168.863,95	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.296.514,43
02/04 a 01/05	abril	R\$ -	R\$ 1.059.887,78	R\$ 1.168.863,95	R\$ 1.231.389,84	R\$ 1.296.514,43
02/05 a 01/06	maio	R\$ -	R\$ 1.146.706,16	R\$ 1.207.928,66	R\$ 1.268.416,74	R\$ 1.296.514,43
02/06 a 22/06	junho	R\$ -	R\$ 802.694,31	R\$ 845.640,58	R\$ 887.893,97	R\$ 907.560,10
23/06 a 01/07		R\$ -	R\$ 353.145,75	R\$ 365.135,40	R\$ 384.273,66	R\$ 388.954,33
02/07 a 01/08	julho	R\$ -	R\$ 1.177.152,51	R\$ 1.217.114,86	R\$ 1.280.917,10	R\$ 1.296.514,43
02/08 a 01/09	agosto	R\$ 1.058.896,03	R\$ 1.168.383,47	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.281.236,75	R\$ 1.296.514,43
02/09 a 01/10	setembro	R\$ 1.058.896,03	R\$ 1.168.383,47	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.281.236,75	R\$ 1.296.514,43
02/10 a 01/11	outubro	R\$ 1.058.896,03	R\$ 1.168.383,47	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.281.236,75	R\$ 1.296.514,43
02/11 a 01/12	novembro	R\$ 1.058.896,03	R\$ 1.168.383,47	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.281.236,75	R\$ 1.296.514,43
02/12 a 01/01	dezembro	R\$ 1.058.896,03	R\$ 1.168.383,47	R\$ 1.224.427,08	R\$ 1.281.236,75	R\$ 1.296.514,43
<b>VALOR ANUAL</b>		<b>R\$ 5.294.480,15</b>	<b>R\$ 13.561.167,20</b>	<b>R\$ 14.433.410,69</b>	<b>R\$ 15.153.244,58</b>	<b>R\$ 15.558.173,16</b>
<b>TOTAL (60 meses)</b>						

\*Os montantes relativos aos meses de junho estão levando em consideração a aplicação proporcional do índice IPCA a partir do dia 23/06 de cada exercício para os itens do contrato que não contem

3.1.4. O valor total do contrato passará de **R\$ 93.855.864,32 (noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 93.955.598,36 (noventa e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**, distribuído conforme tabela abaixo:

BRB Serviços S.A.							
Período de Execução	Competência	2021	2022	2023	2024	2025	
02/01 a 01/02	janeiro	R\$ -	R\$ 1.365.080,94	R\$ 1.510.334,60	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/02 a 01/03	fevereiro	R\$ -	R\$ 1.365.080,94	R\$ 1.510.334,60	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/03 a 01/04	março	R\$ -	R\$ 1.365.080,94	R\$ 1.510.334,60	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/04 a 01/05	abril	R\$ -	R\$ 1.365.080,94	R\$ 1.510.334,60	R\$ 1.583.656,08	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/05 a 01/06	maio	R\$ -	R\$ 1.451.899,32	R\$ 1.549.399,31	R\$ 1.620.682,98	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/06 a 22/06	junho	R\$ -	R\$ 1.016.329,52	R\$ 1.084.670,04	R\$ 1.134.480,34	R\$ 1.164.571,11	R\$
23/06 a 01/07		R\$ -	R\$ 455.586,95	R\$ 470.815,27	R\$ 494.421,23	R\$ 499.101,90	R\$
02/07 a 01/08	julho	R\$ -	R\$ 1.518.623,16	R\$ 1.569.381,10	R\$ 1.648.075,68	R\$ 1.663.673,01	R\$
02/08 a 01/09	agosto	R\$ 1.364.089,19	R\$ 1.509.854,12	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.648.395,33	R\$ 1.663.673,01	
02/09 a 01/10	setembro	R\$ 1.364.089,19	R\$ 1.509.854,12	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.648.395,33	R\$ 1.663.673,01	
02/10 a 01/11	outubro	R\$ 1.364.089,19	R\$ 1.509.854,12	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.648.395,33	R\$ 1.663.673,01	
02/11 a 01/12	novembro	R\$ 1.364.089,19	R\$ 1.509.854,12	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.648.395,33	R\$ 1.663.673,01	
02/12 a 01/01	dezembro	R\$ 1.364.089,19	R\$ 1.509.854,12	R\$ 1.576.693,32	R\$ 1.648.395,33	R\$ 1.663.673,01	
<b>VALOR ANUAL</b>		<b>6.820.445,95</b>	<b>17.452.033,31</b>	<b>18.599.070,71</b>	<b>19.474.261,20</b>	<b>19.964.076,12</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL (60 meses)</b>							

\* Sendo:  
- **BRB Serviços** - R\$ 73.076.076,79 (setenta e três milhões, setenta e seis mil setenta e seis reais e setenta e nove centavos) ; e  
- **BRB SA** - R\$ 20.879.521,57 (vinte milhões, oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) .

#### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 99.750,01 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais e um centavo)**, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00557, emitida em 14/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE00759, emitida em 06/06/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

#### Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 60 meses compreendido entre 02/08/2021 a 02/08/2026, (64819892, p. 05-29).

5.2. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

#### Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e nº 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF.

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### Cláusula Sétima - Da ratificação

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PELO DISTRITO FEDERAL:

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/06/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **172957697** código CRC= **FADDBEF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

2244-1370